



PROJETO DE LEI PL./0034.0/2014



Institui a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e Jornais sediados em Santa Catarina,

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e Jornais sediados em Santa Catarina.

§ 1º Na imagem deverá constar nome da criança e o Disque Denúncia 100.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

08ª Sessão de 20/02/14

As Comissões de:

5 - Justiça

19 - Segurança Pública

33 - Criança e Adolescente

Secretário



JUSTIFICATIVA

No Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade de crianças e adolescentes desaparecidos anualmente, contudo, dos casos registrados, um percentual de 10 a 15% permanecem sem solução por um longo período de tempo, e, às vezes, jamais são resolvidos,

Visando dar visibilidade a esta problemática a Secretaria Especial de Direitos Humanos, desde 2002, constituiu uma rede nacional de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, com objetivo de criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar um esforço coletivo e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos.

Hoje temos cadastrados no site da ReDesap 1.247 casos de crianças e adolescentes desaparecidos no país. Desde sua criação já foram solucionados 725 casos, sendo que se constatou que uma das causas mais comuns de desaparecimento é a fuga do lar por conflito familiar.

Nesta luta, os meios de comunicação podem exercer um papel decisivo na localização de crianças desaparecidas. Temos que possibilitar que esses meios além dos interesses econômicos também exerçam sua função de responsabilidade social. Não custa nada, diariamente, as redes de TV e os jornais sediados em SC apresentarem fotos de crianças desaparecidas e possibilitar a sociedade a percepção de que estamos atentos a este tipo de crime hediondo.

Através, deste projeto, estaremos dando uma grande contribuição a sociedade na solução de dramas familiares que destrói lares e vidas.


Ana Paula Lima
Deputada Estadual - PT